



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);

RESOLVE:

Declarar ponto facultativo, neste dia 25 de maio e luto Oficial de 3 (três) dias, deste poder legislativo municipal em virtude do falecimento da Ex-Primeira Dama do nosso município e Funcionária aposentada desta casa Legislativa, Sra. Auriédina Fernando Bezerra da Silva.

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 25 de maio de 2022.

Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99